

## Memorando 16.324/2021

---

**De:** Robson C. - CGM

**Para:** GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Antônia D.

**Data:** 28/05/2021 às 08:58:48

**Setores envolvidos:**

GAB, CGM

### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS

Cumprimentando-a, cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (em anexo) o RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO EM FROTAS (1º Quadrimestre de 2021).

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2, da SMIL. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionada ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, saliento a necessidade da formalização expressa – via atos normativos – da unificação do setor de frotas do Município.

É o Relatório.

Atenciosamente,

—

**Robson Máximo da Costa**

Controlador Interno

Matrícula n° 14162-1

**Anexos:**

Relatorio\_Frotas\_abr21.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBSON MÁXIMO DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AD3D-6671-5358-EF21





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS

À: Sra. Antônia Eliene Liberato Dias.

MD.: Prefeita Municipal.

<b>Órgãos Auditados:</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Monitoramento das ações constantes no plano de ação relativo à auditoria interna de gestão de frotas.</b>
<b>Período analisado:</b>	<b>01/01/2021 a 30/04/2021.</b>
<b>Ordenadores de Despesas:</b>	<b>Wesley de Sousa Lopes.</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Robson Máximo da Costa.</b>

**Sra. Prefeita Municipal**

A Controladoria Geral do Município (CGM) da Prefeitura Municipal de Cáceres, Poder Executivo inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.214.145/0001-83, através de seu Controlador Interno efetivo<sup>1</sup>, vem através deste, expedir o presente:

**1 INTRODUÇÃO:**

CONSIDERANDO a Resolução Normativa – RN nº 15/2017 que aprovou a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Gestão de Frotas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, definindo a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

CONSIDERANDO o Acórdão do TCE/MT nº 536/2018 – TP que determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da RN nº 15/2017, devendo estes controles ser concebidos de forma adequada e efetiva,

<sup>1</sup> Decreto Municipal nº 480 de 18 de setembro de 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de modo que, em até 365 dias, tais controles estejam efetivamente implantados, devendo encaminhar ao Tribunal a comprovação necessária.

CONSIDERANDO ainda o Acórdão do TCE/MT nº 536/2018 – TP que determinou aos controladores internos, que monitorem a execução das ações contidas no Plano de Ação e a efetiva implantação dos controles constantes na Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada pela RN nº 15/2017, além de relatarem, em relatórios específicos, que deverão ser encaminhados por meio do Sistema APLIC juntamente com os pareceres periódicos da UCI.

CONSIDERANDO que no período de 29/05/2019 a 07/08/2019 foi realizada uma nova auditoria interna (atendendo ao Ofício 584/2019/GABPRES –DN do TCE/MT), com emissão de “Relatório de Auditoria Interna de Avaliação dos Controles Internos de Gestão em Frotas” e “Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM” (Memorando 1Doc nº 8.609/2019), sendo – ambos – encaminhado aos gestores. Saliento, também, que ambos foram enviados ao TCE/MT, via Portal de Serviços, dia 28/08/2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez2019 (Memorando 1Doc nº 8.433/2020), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Abr20 (Memorando 1Doc nº 16.132/2020), cujo escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Ago20 (Memorando 1Doc nº 30.206/2020), cujo escopo foi definido no 2º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez20 (Memorando 1Doc nº 031/2021), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2020, é que apresento os resultados dos exames realizados sobre o Plano de Ação de Gestão de Frotas definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL):

## **2 ESCOPO:**

Os trabalhos de monitoramento realizado por este Controlador Interno levaram em consideração o período de <<01/01/2021>> a <<30/04/2021>>, e, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivou-se o acompanhamento das ações definidas no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2 (este que está vigente e cujo responsável é a SMIL).

Saliento que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **3 RESULTADO DOS EXAMES:**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, na MRC, no Plano de Ação de Gestão em Frotas versão 2 e, ainda, considerando a manifestação contida no despacho 2 do Mem. 1Doc nº 13.955/2021 (este que fora ratificado pelo Sr. Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Municipal de Infraestrutura e Logística), é que evidencio a ocorrência dos mesmos atos/fatos apontados/descritos nos demais produtos elaborados por esta CGM, dentre eles, destaco o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez20 (Memorando 1Doc nº 031/2021), em anexo.

#### **4 CONCLUSÃO:**

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2, da SMIL. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionada ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, saliento a necessidade da formalização expressa – via atos normativos – da unificação do setor de frotas do Município.

É o Relatório.

Atenciosamente,

---

**ROBSON MÁXIMO DA COSTA**

Controlador Interno



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD3D-6671-5358-EF21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON MAXIMO DA COSTA (CPF 734.713.131-68) em 28/05/2021 07:58:56 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AD3D-6671-5358-EF21>